



ESCLARECIMENTO 3

3.1- PERGUNTA: Analisando o Edital entendemos que o credenciamento pode ser via boleto ou guia de arrecadação. Entendemos que podemos optar pelo credenciamento via documento de arrecadação e não boleto, correto?

3.1.1- RESPOSTA: São guias de arrecadação/boletos não registrados, que são emitidos e enviados aos clientes/mutuários pela COHAB MINAS.